



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº209 /2022

Brejetuba, 19 de Setembro de 2022

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Assunto: **Convoca Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação CONVOCO Sessão Extraordinária para dia 20 de Setembro após a Sessão Ordinária, com base art. 25 da lei orgânica Municipal onde serão tratados assuntos referentes aos Projetos de Lei abaixo relacionados.

Nº 826-2022 Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais).

Nº 827-2022 Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Nº 828-2022 Altera dispositivo da Lei nº934/2022

Nº 829-2022 Autoriza subvenção social concedida a APAE

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba - ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000516/2022

Número do processo:	0000516/2022	Número único:	91G.T47.W01-20
Solicitação:	15 - OFICIO	Número do protocolo:	1316
Número do documento:			
Requerente:	2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba	CPF/CNPJ do requerente:	01.612.674/0001-00
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000		
Complemento:		Bairro:	ULIANA
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(27) 3733-1200	Município:	Brejetuba - ES
E-mail:		Celular:	
		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/09/2022 15:08	Previsto para:	19/10/2022 15:08
		Concluído em:	
Súmula:	Encaminha oficio nº209/2022.		
Observação:			


ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba
(Requerente)

Hora: 15:08:39





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 828/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com nosso cordial cumprimento, remeto à esta Casa de Leis, projeto de lei que dispõe sobre o percentual para suplementação orçamentária, alterando o Art. 5º, § 2º da lei 913/2021, passando dos atuais 45% (quarenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento).

Tal alteração se faz necessária para que o Poder Executivo possa dar continuidade aos trabalhos e também cumprir suas obrigações financeiras.

Sem mais para o momento, espero seja aprovado o projeto de lei por unanimidade, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

LEVI MARQUES DE SOUZA, 15 de setembro de 2022.
Assinado de forma digital por LEVI MARQUES DE SOUZA:94766100778
Dados: 2022.09.15 09:16:07 -03'00'
778
LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 828/2022

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº.934/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº. 934, de 21 de julho de 2022 passa a ter a seguinte redação:

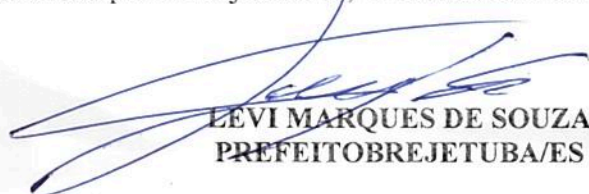
“Art. 1º - O Art. 5º, § 2º da Lei Municipal 913/2021, que estima receita e fixa despesa do Município de Brejetuba para o exercício de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º (...) § 2º - O Poder Executivo e Legislativo poderão abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fonte de recursos:

- a) – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba-ES, 15 de setembro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO BREJETUBA/ES

